

Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG)  
e na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT)

## GINÁSTICA RÍTMICA

| “Projeto” 2016 – 2020 - 2024 |

### Utilização do Centro de Treino de Ginástica Rítmica (CTGR) por parte de Clubes e AT's

No seguimento da apresentação do “Projeto” para a Ginástica Rítmica 2016 – 2020 – 2024, difundido através da nossa Circular nº 202/2015, de 19 de outubro, informamos que a Federação de Ginástica de Portugal pretende continuar a rendibilizar a utilização do **Centro de Treino de Ginástica Rítmica (CTGR)**, à semelhança da presente época desportiva.

Estamos cientes que se tratou de uma excelente medida, muito bem aproveitada por três clubes e um colégio (este no âmbito do Projeto Ginástica Solidária), para além da atividade da FGP, nomeadamente das Seleções Nacionais de Ginástica Rítmica, de TeamGym e Formação.

Relembramos que esta utilização é enquadrada num dos vetores estratégicos (V) do referido “Projeto” e que tem como Objetivos:

- a) Possibilitar aos Clubes filiados na FGP a utilização de um espaço específico para Ginástica Rítmica, numa ocupação regular/periódica ou pontual;
- b) Rendibilizar a utilização do espaço, fazendo do CTGR um verdadeiro local privilegiado de formação e aperfeiçoamento de ginastas de GR.

Deste modo, vimos pela presente divulgar a possibilidade de utilização do Centro de Treino de Ginástica Rítmica, localizado no Complexo Desportivo Municipal do Casal Vistoso, na próxima época 2016/2017.

### Condições do CTGR:

- Localização: Complexo Desportivo Municipal do Casal Vistoso (a 5 minutos da estação do Metro Areeiro);
- Ginásio com 8 metros de altura;
- Equipamentos disponíveis: 1 praticável dinâmico, vários rolos de alcatifa, barras de ballet, espelhos;
- Cada Clube ou Associação Territorial de Ginástica deve possuir a sua própria aparelhagem sonora;
- Possibilidades de utilização semanal | Períodos (quadro seguinte).

# Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva  
Fundada em: 1950



Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG)  
e na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT)

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado	Domingo
<b>Em exclusividade (área total do ginásio: área específica de GR + área polivalente)</b>						
11H00/14H30	11H00/14H30	11H00/14H30	11H00/14H30	08H00/22H00	08H00/20H00	08H00/20H00
17H00/22H00	17H00/22H00	17H00/22H00	17H00/22H00			
<b>Em simultâneo com aulas de EF de AE Luís de Camões (área específica de GR) (*)</b>						
8H30/10H45	8H30/10H45	8H30/10H45	8H30/10H45	....	....	....
14H45/17H00	14H45/17H00	14H45/17H00	14H45/17H00	....	....	....

(\*) – À presente data não temos ainda a ocupação da Escola, para o ano letivo 2016/17, pelo que se apresenta a “mancha” de utilização do presente ano letivo (2015/16)

Nota: Pontualmente pode haver pequenos impedimentos, devido à necessidade de ocupação por parte da Câmara Municipal de Lisboa, para a realização de outros eventos.

Procurando continuar a criar um **plano de ocupação com treinos e estágios (de clubes, seleções regionais, seleções nacionais), serão considerados os seguintes pontos:**

1. A utilização do CTGR é prioritária para o trabalho das Seleções Nacionais de Ginástica Rítmica (treinos regulares, concentrações e estágios) ou de outras disciplinas, cujo planeamento será divulgado em devido tempo;
2. Os Clubes e Associações Territoriais, filiados na FGP, podem candidatar-se à utilização (regular/periódica ou pontual), devendo para tal preencher o formulário em anexo e remetê-lo para a Federação ([cdo@gympor.com](mailto:cdo@gympor.com)), até ao dia 29 de julho p.f. (Fase 1);
3. Independente de se estabelecer esta data limite para a Fase 1, o processo de candidatura manter-se-á sempre em aberto, procurando satisfazer as necessidades e interesses dos Clubes;
4. Para a distribuição de horários de carácter regular/pontual serão seguidas as seguintes prioridades:
  - a. Clubes com ginastas que integram as Seleções Nacionais de Ginástica Rítmica, da cidade de Lisboa;
  - b. Associação de Ginástica de Lisboa, para treinos de eventuais Seleções Distritais ou outros projetos;
  - c. Clubes com ginastas que integram as Seleções Nacionais de Ginástica Rítmica;
  - d. Clubes com ginastas/classes/grupos de Ginástica Rítmica
5. Para a distribuição de horários pontuais serão seguidas as seguintes prioridades:
  - a. Clubes com ginastas que integram as Seleções Nacionais de Ginástica Rítmica, da cidade de Lisboa;
  - b. Associação de Ginástica de Lisboa, para treinos de eventuais Seleções Distritais ou outros projetos;
  - c. Clubes com ginastas que integram as Seleções Nacionais de Ginástica Rítmica;
  - d. Clubes com ginastas/classes/grupos de Ginástica Rítmica



# Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950



Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG) e na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT)

6. Após o processo de candidaturas e da atribuição de horários a Clubes e/ou AT's, os utilizadores têm que:
  - a. Garantir que todos os ginastas e treinadoras(es) estão filiados na FGP, na presente época, com os processos regularizados;
  - b. Informar quais são as(os) Treinadoras(es) responsáveis pelas ginastas;
  - c. Utilizar a instalação e os equipamentos salvaguardando a correta e adequada utilização, devendo garantir a sua arrumação, conforme está definida;
  - d. Informar antecipadamente da eventual não utilização do horário atribuído, para a FGP o poder comunicar, em tempo oportuno, à Câmara Municipal de Lisboa.
7. Quaisquer omissões aos aspetos aqui apresentados são definidas pela FGP.

| FGP | Projeto de Ginástica Rítmica 2016\_2020\_2024 | Utilização do CTGR – Época 2016/2017 | 5 de julho de 2016 |

